

PUBLICADO

Extrema, 04 / 03 / 2024

DECRETO Nº. 4.653

DE 04 DE MARÇO DE 2024.

“Altera dispositivo do Decreto Municipal nº. 4.496, de 21 de junho de 2023, que ‘Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e dá outras providências’”.

CONSIDERANDO o teor do **Ofício nº. 90/2024**, proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social;

O PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA, Senhor João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada **alínea “a”, do § 1º, inciso I, do art. 1º do Decreto Municipal nº. 4.496, de 21 de junho de 2023**, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - (...)”

I - (...)”

§ 1º - (...)”

a) Juliana dos Santos Pereira, tendo como suplente Diego da Silva Seroes

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, **especialmente o Decreto Municipal nº. 4.606, de 18 de dezembro de 2023**, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -